



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 81/2022  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 30 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, data que antecede as comemorações do final do ano.

**Art. 2º** - Ficam excluídos para fins desse decreto: o setor de licitação, os serviços de urgência e emergência, plantões dos motoristas, coleta de lixo, limpeza das ruas, segurança pública municipal e todas as atividades consideradas de caráter essencial.

**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 28 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

FRANKLIN RAMIRES  
FREIRE  
CARDOSO55854312566

Assinado eletronicamente  
digital por FRANKLIN  
RAMIRES FREIRE  
CARDOSO55854312566  
Data: 2022.12.28  
12:24:53 -01'00'

**Franklin Ramires Freire Cardoso**  
**Prefeito Municipal**